

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIANº 027/2017 - CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA,** CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida acerca do Pedido de Orientação (protocolo n.º 2016.7.006208-8) formulado pela Dr.ª ALINE CRISTINA BREIA MARTINS, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Tailândia.

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6°, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria n.º 094/2016-CJCI, de 23/09/2016;

II - DELEGAR poderes à COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO TJE-PA para apuração de eventual responsabilidade dos Oficiais de Justiça da Comarca de Tailândia, em razão dos fatos narrados no processo n.º 2016.7.002025-0, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão do procedimento.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 24 de fevereiro de 2017.

Des. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior